



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (044) 3640-1181 – CGC 01.612.269/0001-91

E-mail: esperancanova@uol.com.br site: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova – Estado do Paraná

LEI Nº. 299/2007

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE ESPERANÇA NOVA A CRIAR VAGAS VINCULADAS AO PROJETO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar vagas vinculadas ao Projeto FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, a ser preenchidas por teste seletivo e pelo Regime da CLT, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme segue:

VAGA	CARGO	HORAS	REMUNERAÇÃO
01	MONITOR EDUCACIONAL	40	R\$ 380,00
01	INSTRUTOR PARA VIOLÃO	40	R\$ 380,00
01	INSTRUTOR PARA TECLADO	40	R\$ 380,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESPERANÇA NOVA – PR, 14 (quatorze) de junho de 2007.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL